

# BASQUETE

## REGULAMENTO GERAL

### Objetivo

*Art. 1º* - O Basquetebol tem como objetivos:

- A Socialização (os iniciantes são integrados e agrupados com outros da mesma idade);
- Desenvolver a ludicidade, coordenação motora, domínio do corpo e espaço, lateralidade e a habilidade com a bola.

*Art. 2º* - Preparar o aluno para participar dos jogos amistosos e campeonatos (internos e externos), sendo que para isso, todos os alunos são avaliados diariamente.

### Aulas

*Art. 3º* - Os horários de aula são definidos pelo Departamento de Esportes e estão disponíveis no site.

- Em caso de feriado prolongado, haverá agrupamento de turmas ou não haverá aula.

*Art. 4º* - As turmas serão formadas por, no mínimo 8.

*Art. 5º* - O aluno deverá permanecer na aula o período completo, independente da atividade que será realizada. Portanto, antes da inscrição, os pais deverão conversar os professores ou coordenador para que entendam melhor como serão ministradas as aulas.

*Art. 6º* - A idade mínima para participar das aulas é de 6 anos.

*Art. 7º* - É obrigatório o uso de uniforme de treino. O mesmo deverá ser encomendado após o 1º dia de aula na Central de Relacionamento.

## **Regras**

*Art. 8º* - A tolerância de atraso para a entrada na aula é de 10 minutos que devem ser respeitados e podem não participar das atividades naquele dia.

*Art. 9º* - O aluno que tiver 3 faltas consecutivas (não justificadas), perderá o direito a aula e passará para lista de espera (para turmas lotadas).

*Art. 10º* - As crianças que tiverem comportamento indisciplinado que comprometam a realização das atividades, assim como agressões verbais e físicas para com os amigos e/ou professores serão advertidos, os pais avisados e dependendo do caso poderão ser impossibilitados de continuar nas aulas.

## **Considerações Gerais**

*Art. 11º* - É obrigatório o preenchimento do PAR-Q pelo responsável do aluno ou trazer o atestado médico, datado, carimbado e assinado pelo médico.

*Art. 12º* - Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos, teremos como conduta:

- Chamar a enfermeira para prestar os primeiros atendimentos;
- Informar imediatamente os pais/familiares sobre o ocorrido e confirmar orientações;
- Caso não consiga contatar, o associado será levado para enfermaria e os pais/familiares serão notificados assim que forem localizados.

*Art. 13º* - Não será cobrada nenhuma taxa de aula, mas o aluno tem como obrigação cumprir o regulamento de âmbito geral, respeitar e acatar as orientações dos professores dentro de cada atividade.

*Art. 14º* - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo Diretor de Esportes, Colaborador, Gerente de Esportes, Coordenador Esportivo.

**Atualizado em 01/05/2026**